



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 01/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (LIXO ORGÂNICO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA – CNPJ nº 07.911.409/0001-09** e **DINORI PORPERIO DOS SANTOS & CIA LTDA – CNPJ nº 26.697.914/0001-47**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a apresentarem os documentos necessários para a assinatura do contrato, bem como assiná-los no prazo máximo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 31 de janeiro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 139/2019**

O Município de Três Barras do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, **CONVOCA** todos os licitantes interessados para participação da sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, referente à Tomada de Preços nº 13/2019, a se realizar em 07/02/2020, às 9h, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/Pr.

Neste ato, ficam também convocados os demais interessados a estarem presentes na sessão de apresentação das propostas, sem o poder de manifesto.

Três Barras do Paraná/PR, 31 de janeiro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:95EC0A83

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº3867/2020**

DECRETO Nº3867/2020

Data 31.01.2020

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidores efetivos municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva para os servidores efetivos abaixo relacionados:

Cargo: Motorista

Nome	CPF	Percentual	Lotação
Celso Luiz Bampi	798.055.829-49	15%	Sec. Educação
Claudir Zanella	815.618.499-87	15%	Sec. Educação
Darci Pereira da Silva	570.490.179-49	15%	Sec. Educação
Natal Pasqualino Aneves	300.528.749-15	15%	Sec. Educação
Valdair Pizatto	031.238.149-20	15%	Sec. Educação
Valdenir Brusque	620.029.459-34	15%	Sec. Educação
Wilson Miguel Vancin	028.094.819-03	15%	Sec. Educação

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 03 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de Janeiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:76EDF19C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº3866/2020**

DECRETO Nº3866/2020

Data 31.01.2020

Súmula. Exonera servidora ocupante do cargo de Assessora de Programas Especiais (cargo em comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonera, a servidora, **Juliana Carolina Bleichwelt**, ocupante do cargo de Assistente de Programas Especiais, matrícula nº722-6/1, portadora da CI/RG nº. 13.695.042-8 SSP PR e do CPF nº. 114.148.819-16.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de Janeiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:F584326B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01/2020**

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 01/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (LIXO ORGÂNICO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA – CNPJ nº 07.911.409/0001-09** e **DINORI PORPERIO DOS SANTOS & CIA LTDA – CNPJ nº 26.697.914/0001-47**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a apresentarem os documentos necessários para a assinatura do contrato, bem como assiná-los no prazo máximo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 31 de janeiro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:ED8C45EB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (LIXO ORGÂNICO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA**